

Valor global: R\$ 54.010,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 132/2024.

Campos de Júlio - MT, 22 de novembro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

LICITAÇÃO
ADENDO I AO EDITAL - P.E. Nº 045.2024

ADENDO MODIFICADOR I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000126/2024

PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 045/2024

Pregoeiro do Município de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada, com o objeto de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes em geral, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

ITEM 11 - DOS LOCAIS, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ONDE SE LÊ:

11.3 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização

de Fornecimento (AF).

ALTERAR PARA:

11.3 - No prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

Prazo de Entrega e Execução: O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido (s) em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

ALTERAR PARA:

Prazo de Entrega e Execução: O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido (s) em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

ONDE SE LÊ:

5.1 – O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido (s) em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

ALTERAR PARA:

5.1 – O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido (s) em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

ANEXO IV – PROPOSTAS DE PREÇOS:

ONDE SE LÊ:

2 - Prazo para Fornecimento dos itens: O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido (s) em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento

ALTERAR PARA:

2 - Prazo para Fornecimento dos itens: O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido (s) em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

ONDE SE LÊ:

5.5 - O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido (s) em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento

ALTERAR PARA:

5.5 - O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido (s) em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 045/2024, ficando mantidas todas as demais condições do edital, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Campos de Júlio/MT, 22 de novembro de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº. 26/2024

NOTIFICAÇÃO

Campos de Júlio, 22 de novembro de 2024.

Ao Sr.

IGOR SIQUEIRA MARIANO

G M N EMPREENDIMENTOS

Rua Rio Grande do Sul, nº834 B-1, Centro

Pontes e Lacerda - MT

NOTIFICAÇÃO

EMPREENDIMENTO: Ampliação do Paço Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATADA: G M N Empreendimentos – N°166/2022

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, na qualidade de contratante da obra de ampliação do Paço Municipal, notifica formalmente a G M N EMPREENDIMENTOS EIRELI quanto às seguintes irregularidades observadas:

Infiltrações na cobertura do corredor de acesso, com registro da queda de parte do forro de gesso. Infiltrações na cobertura da sala destinada ao arquivo, comprometendo a funcionalidade do espaço. Infiltrações recorrentes nas paredes do auditório, problema já notificado anteriormente e que persiste, afetando o uso e a conservação do ambiente.

Solicitamos providências imediatas para sanar os problemas apontados, bem como a apresentação de um cronograma detalhado para execução dos reparos necessários no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

A ausência de resposta ou a não execução dos reparos poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas no contrato e na legislação pertinente, além da adoção de medidas cabíveis para a regularização da situação.